



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e

1

| | | | | | |
|------------------------|---------------------|-------------|-----------|-----------------------|-----------|
| Data e Hora da Emissão | 17/07/2018 16:47:53 | Competência | 17/7/2018 | Código de Verificação | 346817983 |
|------------------------|---------------------|-------------|-----------|-----------------------|-----------|

| | | | | | |
|---------------|--|--------------------------|--|--------------------|---------------|
| Número do RPS | | No. da NFS-e substituída | | Local da Prestação | CONTAGEM - MG |
|---------------|--|--------------------------|--|--------------------|---------------|

Prestador de Serviço

| | | | | | |
|--|-------------------|---|---------------------|---------------|------------------------|
| | Razão Social/Nome | RAFAEL LUIZ DE AQUINO 05522361603 | | | |
| | Nome Fantasia | | | | |
| | CNPJ/CPF | 28.067.978/0001-90 | Inscrição Municipal | 72090078 | Município |
| | Endereço e CEP | RUA FLAMBOYANT ,474 - CIDADE JARDIM ELDORADO CEP: 32310-240 | | | |
| | Complemento | | Telefone | (31)2557-6007 | e-mail |
| | | | | | RAFAELQUINOO@GMAIL.COM |

Tomador de Serviço

| | | | | | |
|-------------------|--|----------|---------------------|----------|---------------------|
| Razão Social/Nome | ASSOCIACAO MOVE CULTURA | | | | |
| CNPJ/CPF | 11.197.128/0001-03 | | Inscrição Municipal | 72067521 | Município |
| Endereço e CEP | RUA MONSENHOR BICALHO ,263 - CIDADE JARDIM ELDORADO CEP: 32310-400 | | | | |
| Complemento | | Telefone | (31)3395-0286 | e-mail | MOVECULTE@GMAIL.COM |

Discriminação do Serviço

Coordenação de projeto - parcela 2

Para o projeto Escola Livre de Artes Digitais - ELAD

Termo de Fomento Nº 005/2018

Código do Serviço / Atividade

17.03 / 7020498 - planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.

Detalhamento Específico da Construção Civil

| | | | |
|----------------|--|------------|--|
| Código da Obra | | Código ART | |
|----------------|--|------------|--|

Tributos Federais

| PIS (R\$) | COFINS (R\$) | IR (R\$) | INSS (R\$) | CSLL (R\$) |
|-----------|--------------|----------|------------|------------|
|-----------|--------------|----------|------------|------------|

| Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço | | Outras Informações | | Cálculo do ISSQN devido no Município | |
|--|----------|------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------|-----------------|
| Valor do Serviço R\$ | 2.500,00 | Natureza Operação | Valor do Serviço R\$ | | 2.500,00 |
| (-) Desconto Incondicionado | 0,00 | 1-Tributação no município | (-) Deduções Permitidas em Lei | | 0,00 |
| (-) Desconto Condicionado | 0,00 | Regime Especial Tributação | (-) Desconto Incondicionado | | 0,00 |
| (-) Retenções Federais | 0,00 | 5-Microempresário Individual (MEI) | Base de Cálculo | | 2.500,00 |
| (-) Outras Retenções | 0,00 | Opcão Simples Nacional | (x) Aliquota % | | 0,00 |
| (-) ISSQN Retido | 0,00 | 1 - Sim | ISSQN a Retirar | | () Sim (X) Não |
| (=) Valor Líquido R\$ | 2.500,00 | Incentivador Cultural | (=) Valor da ISSQN R\$ | | 0,00 |
| | | 2-Não | | | |

- Avisos
- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
 - A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://contagem.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI

PRESTADO E/OU MATERIAL

FORNECIDO 17/07/2018

Juliana Santos

NF7-20P347

16/1205/2018

J. L. S. Santos

RESPONSÁVEL

VST



A33D190805051004015
19/07/2018 08:08:13

Transferência entre contas diversas

FL
192

Debitado

| | |
|----------------|-------------------------|
| Nome | ASSOCIACAO MOVE CULTURA |
| Agência | 2818-5 |
| Conta corrente | 43178-8 |

Creditado

| | |
|----------------|-----------------------|
| Nome | RAFAEL LUIZ DE AQUINO |
| Agência | 2818-5 |
| Conta corrente | 98329-2 |
| Valor | 2.500,00 |
| Data | Nesta data |

| | | |
|--------------|--|---------------------|
| Assinada por | JB804390 JEFFERSON RAMOS CAN JC353740 KELLY GERALDA DE SO | 19/07/2018 08:06:18 |
| | | 19/07/2018 08:08:13 |

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC353740 KELLY GERALDA DE SO.



FL
117

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE APOIO ADMINISTRATIVO N° 001/2018

O ASSOCIAÇÃO MOVE CULTURA, associação sem fins lucrativos, de caráter de cultural, com sede em Contagem – MG, na Rua Monsenhor Bicalho, nº 263, Eldorado, CNPJ nº 11.197.128/0001-03, neste ato representado por sua Presidente Kelly Geralda de Souza, CPF 057.214.456-37, residente e domiciliada em Contagem- MG, doravante denominada **CONTRATANTE**, e Rafael Luiz de Aquino 005522361603 – **MEI**, doravante denominada **CONTRATADO**, com sede na Rua Flamboyante, nº472, Cidade Jardim Eldorado – Contagem/MG, regularmente inscrita no CNPJ nº 28.067.978/0001-90, celebrado nos termos das Leis Lei Complementar nº 128/2008 que alterou a Lei Geral da Micro e Pequena Empresa (Lei Complementar nº 123/2006) cria a figura do Microempreendedor Individual e da Lei N° 13.019, de 31 de julho de 2014, estando vinculado ao Termo de Fomento 005/2018 entre a Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação de Contagem e a Associação Move Cultura.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Art. 1º - Constitui objeto deste **contrato** a prestação de serviço, pelo **Contratado**, Associação Move Cultura, serviço profissionais de Coordenação das oficinas do Projeto Escola Livre de Artes Digitais(ELAD).

Art. 2º - A presente contratação é feita em caráter de não exclusividade, sujeita processo de seleção, constituindo expectativa de demanda, não estando a Associação Move Cultura, vinculado a observância de qualquer número de eventos ou ações, não cabendo ao **Contratado** o direito de pleitear qualquer tipo de reparação caso não atingida sua expectativa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Art. 3º - O prazo de vigência do presente **contrato** será pelo período de 17/05/2018 a 17/11/2018, podendo ser renovado se houver interesse entre as partes, através de termos de aditivos, conforme legislação em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Art. 4º - Da Contratante:

- I. Fornecer informações e documentos que entenda como necessários para a realização do objeto deste **contrato**;
- II. Fornecer espaço, material, equipamentos necessários para a realização dos serviços Contratados.
- III. Efetuar os pagamentos das atividades executadas pelo **Contratado**, observadas as condicionantes neste contrato.

Art. 5º - Do Contratado:

- I. Executar os serviços, objeto do presente **contrato**, nas condições propostas e pactuadas, em conformidade com as atividades e funções previstas no projeto.
- II. Não assumir quaisquer despesas em nome e por conta da Associação Move Cultura.
- III. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas e sociais que dizem respeito ao profissional que executará as atividades.
- IV. Comunicar imediatamente a Associação Move Cultura eventuais falhas, incorreções ou necessidades de modificações na execução dos trabalhos.
- V. Responder perante a Associação Move Cultura e terceiros pelo ônus e despesas resultantes de quaisquer processos administrativos e/ou judiciais decorrentes de eventuais prejuízos e danos causados por sua culpa ou dolo, demora, erro ou omissão na execução dos serviços, objeto do presente **contrato**.
- VI. Manter atualizada a documentação exigida pelo processo de cadastramento e seleção.
- VII. Executar o objeto do presente **contrato** somente por meio do profissional representado pela empresa individual e cadastrado.
- VIII. Responsabilizar-se pela veracidade das informações ou documentos de qualquer natureza de que venha a tomar conhecimento, em decorrência da prestação de serviços, objeto deste **contrato**, respondendo, administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação e/ou incorreta ou descuidada utilização.
- IX. Entregar o produto do seu trabalho por meio de relatório de atividades.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Art. 6º - Para a realização do objeto deste **contrato** o **Contratado** receberá da Associação Move Cultura o valor de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), de acordo com o período de vigência deste **contrato** e demanda da **Contratante**. Este valor será pago parceladamente, de acordo com a entrega dos relatórios de atividades, sendo a primeira parcela em junho/2018.



FL
118

Parágrafo Único: Estão inclusos nos valores constantes nesta cláusula todos os custos diretos e indiretos, notadamente o valor dos serviços, os tributos e encargos incidentes, despesas pessoais, hospedagem, alimentação, assim como qualquer despesa em que incorrer o **Contratado** na execução dos serviços Contratados, não lhe sendo devido qualquer acréscimo em razão da prestação dos serviços.

Art. 7º- Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação do documento fiscal (Nota fiscal eletrônica em formato PDF), por meio de depósito bancário em conta corrente indicada pelo **Contratado**.

Parágrafo Primeiro: O **Contratado** deverá fazer constar no corpo do documento fiscal gerado os seguintes dados:

- I. Número deste **contrato**;
- II. Natureza do serviço realizado: Coordenador do projeto ELAD, Termo de Fomento nº005/2018.
- III. Período de execução;
- IV. Conta corrente, agência de banco, de sua titularidade, em que deverá ser efetuado o depósito do valor pela **Associação Move Cultura**.
- V. Dados da **Associação** e do **Contratado**(CNPJ, endereço, razão social)

Parágrafo Segundo: Os documentos fiscais serão emitidos pelo **Contratado** em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal, destacando, quando exigíveis, os percentuais de retenção, assim como informando eventuais hipóteses de não retenção de tributos.

Parágrafo Terceiro: Os documentos fiscais deverão ser entregue a **Associação Move Cultura**, juntamente com os demais documentos previstos no item 4.4 deste **contrato**, em até 10 (dez) dias contados da finalização dos serviços, desde que não ultrapasse o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da realização daqueles.

Parágrafo Quarto: Os relatórios, assim como todo e qualquer documento que instruir o processo de pagamento deverão ser rubricados em todas as suas folhas e assinados na última folha pelo **Contratado**.

Art. 8º- Nenhuma outra forma de remuneração será devida ao **Contratado** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplemento contratual. Para liquidação dos valores relativos à prestação dos serviços será ainda observado o que segue:

- I. A **Associação Move Cultura** reserva-se o direito de suspender o pagamento se os serviços não estiverem sendo prestados de acordo com o proposto, aceito e **Contratado**;
- II. A **Associação Move Cultura** poderá deduzir do montante a pagar, as indenizações devidas pelo **Contratado** em razão da inadimplência nos termos deste **contrato**;
- III. Havendo erro no documento de cobrança, ou qualquer circunstância que desprove a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que o **Contratado** providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso quaisquer tipo de correção de valor.

Art. 9º - O **Contratado** arcará com a integralidade das tarifas bancárias decorrentes das transações inerentes aos respectivos pagamentos.

Art. 10 - Sem prejuízo de qualquer outra disposição contratual, no caso da inobservância das obrigações e/ou vindo a **Associação Move Cultura** a responder por qualquer ação ou reclamação proposta por profissionais do **Contratado**, pessoas a seu serviço ou qualquer terceiro em decorrência dos serviços prestados, poderá a **Associação Move Cultura**, mediante simples notificação escrita, reter e utilizar os créditos de titularidade do **Contratado**, até o montante necessário ao pagamento integral da obrigação exigida ou devida, incluindo custas, despesas processuais e honorários advocatícios.

Art. 11 - O **Contratado** autoriza expressamente a **Associação Move Cultura** a reter créditos relativos a estes e outros contratos em vigor ou que vierem a ser celebrados com a **Associação Move Cultura**, para assegurar o cumprimento de obrigações de qualquer natureza prevista neste **contrato**.

Parágrafo único: Os valores retidos e não utilizados pela **Associação Move Cultura** - serão restituídos ao **Contratado**, observando o índice da caderneta de poupança do período, no prazo de até 30 (trinta) dias após a extinção da ação ou reclamação.

Art. 12 - Qualquer pagamento efetuado pela **Associação Move Cultura** não significa a sua aprovação definitiva. Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será descontado de pagamentos devidos ao **Contratado**, ou dele cobrado.

Art. 13 - Os serviços previstos neste contrato constituem mera expectativa de demanda, não estando a **Associação Move Cultura** vinculado a observância de qualquer número de eventos/ações, não cabendo ao **Contratado** o direito de pleitear qualquer tipo de reparação caso não atingida esta expectativa.

CLÁSULA QUINTA – DA ORDEM DE SERVIÇO

Art. 14 - A Associação Move Cultura, observando os comandos previstos neste contrato, emitirá, para cada serviço a ser prestado pelo **Contratado**, mensalmente, uma ordem de serviço, na qual constará no mínimo os seguintes dados: número de ordem, identificação do prestador de serviço, número do contrato que regulamenta a prestação do serviço, no período de execução, número de horas contratadas e localidade de realização dos serviços, sem prejuízo de outras informações específicas inerentes a cada serviço a ser desenvolvido.

Parágrafo único: A ordem de serviço será encaminhada eletronicamente ao **Contratado**, na figura da pessoa indicada por esta, que será responsável por retornar a Associação Move Cultura, em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da ordem de serviço, confirmando a execução do serviço constante em seu corpo.

CLÁSULA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO

Art. 15 – A Associação Move Cultura é assegurado o direito de acompanhar a realização dos serviços, objeto deste instrumento, assim como questionar quaisquer eventualidades que interrompam ou dificultem a execução destes.

Art. 16 - Os serviços prestados pelo **Contratado** serão acompanhados pelo responsável administrativo designado pela Associação Move Culturas.

Art. 17 - O **Contratado** obriga-se a fornecer a Associação Move Cultura toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto deste **contrato**, bem como facilitar a fiscalização na execução dos serviços Contratados.

Art. 18 – O acompanhamento da Associação Move Cultura não diminui nem substitui a responsabilidade do **Contratado** decorrente das obrigações assumidas neste **contrato**.

CLÁSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

Art. 19 - O não cumprimento pelas partes, das obrigações assumidas neste **contrato**, importará em sua rescisão de pleno direito, independentemente de interpelação judicial.

Art. 20 - A Associação Move Cultura reserva-se o direito de rescindir unilateralmente o presente **contrato**, nos seguintes casos:

- I. A paralisação da prestação dos serviços por parte do **Contratado**, sem justa causa e prévia comunicação à Contratante.
- II. Na hipótese de haver subcontratação total ou parcial do objeto deste contrato, sem prévia autorização escrita da Associação Move Cultura.
- III. A lentidão do seu cumprimento, levando a Associação Move Cultura a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nas condições acordadas.
- IV. Qualquer das partes poderá renunciar ao presente contrato mediante comunicação escrita com 30(trinta) dias de antecedência ao encerramento das atividades.
- V. Cometimento de falhas na execução do objeto do presente contrato.
- VI. Em qualquer situação que caracterize a insolvência do **Contratado**.
- VII. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura do **Contratado**, que prejudique a execução do **contrato**.
- VIII. Em qualquer hipótese acima referida, o **Contratado** deverá reparar integralmente os prejuízos causados a Associação Move Cultura independentemente da aplicação das penalidades previstas neste instrumento, que poderão ser aplicadas no todo ou em parte, a critério exclusivo da Associação Move Cultura.
- IX. A Associação Move Cultura poderá, ainda, a qualquer tempo, por questões administrativas/ financeiras, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, rescindir o presente contrato, desde que efetue os pagamentos ao **Contratado** observada a proporcionalidade dos serviços prestados até aquela data.

CLÁUSULA OITAVA – DO PESSOAL, RESPONSABILIDADE E ÔNUS FISCAIS

Art. 21 - O **Contratado** será o único responsável pela execução dos serviços objeto deste contrato, bem como por todas as exigências da legislação trabalhista, cível, tributária e previdenciária, não existindo nenhum vínculo empregatício ou de qualquer outra natureza entre a sócia, ou seu empregado, com a Associação Move Cultura. A mesma disposição se aplica aos empregados da Associação Move Cultura.



FL
X

Art. 22 - O Contratado responsabilizar-se-á por todas as obrigações e encargos trabalhistas, sociais e previdenciários que dizem respeito aos profissionais que executarão os serviços, objeto do presente contrato.

Art. 23 - O Contratado será o único e exclusivamente responsável por todas as obrigações tributárias, incidências fiscais, previdenciárias e contribuições de qualquer natureza ou espécie e quaisquer outros encargos em decorrência, direta ou indireta, deste contrato, ou de sua execução, nos termos de legislação tributária, sem direito a reembolso.

Art. 24 - O Contratado responde perante a Associação Move Cultura por qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência da prestação de serviços Contratados, por atos do seu empregado, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, assegurando a Associação Move Cultura o exercício do direito de regresso, eximindo a Associação Move Cultura de qualquer responsabilidade solidária e /ou subsidiária.

CLÁUSULA NONA – DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO

Art. 25 - As partes acordam que o **Contratado** não poderá ceder, transferir ou subcontratar a execução de parte ou de todo o objeto deste contrato sem prévia e expressa autorização da Associação Move Cultura.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

Art. 26 - A inexecução total ou parcial injustificada, a execução deficiente, irregular ou inadequada do objeto deste contrato pelo **Contratado**, assim como o descumprimento dos prazos e condições estipulados e, sem prejuízo das mesmas, implicarão em penalidades abaixo mencionadas:

- I. Multa de 10% (dez por cento) do valor da ordem de serviço a qual referem-se as hipóteses fixadas *caput* deste artigo;
- II. Advertência;
- III. Suspensão temporária da geração de ordem de serviço por prazo de até 90 (noventa dias).

Art. 27 - Ocorrendo aplicação de multa, esta será descontada sobre o valor do documento fiscal ou dos créditos a que o **Contratado** ainda tiver direito, no ato do pagamento, ou recolhidas diretamente à tesouraria da Associação Move Cultura, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Art. 28 - Se a multa exceder o valor do documento fiscal será emitido boleto bancário contra ao **Contratado** para a quitação da respectiva diferença.

Art. 29 - Para a aplicação das penalidades aqui prevista, o **Contratado** será notificado para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da notificação.

Art. 30 - As penalidades são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, tal como a rescisão contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21 - Casos omissos e modificações serão resolvidos entre as partes através de Termos Aditivos, que farão parte integrante deste contrato.

Art. 22 - As partes elegem o Foro da Comarca de Contagem, Estado de Minas Gerais, para dirimir as dúvidas resultantes deste contrato. E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato, em 02(duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, que também o assinam.

Contagem, 17 de maio de 2018.

Kelly Geralda de Souza

Presidente

TESTEMUNHA 04.326.6032
CPF:

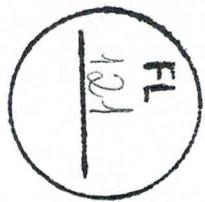
TESTEMUNHA
CPF:

Rafael Luiz de Aquino
MEI- Contratado



Rafael Luiz de Aquino

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/3950830299326874>
Última atualização do currículo em 06/04/2018



Mestrado em Ciências Sociais pela Puc-Minas, na linha de pesquisa Políticas Públicas, Poder Local e Participação, graduado em Gestão Pública (Ênfase em Processos Gerenciais e Gestão de Organizações do Terceiro Setor) pela UEMG. Cursou Engenharia Elétrica na Puc-Minas. Foi docente do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec). Participou do comitê gestor de implementação do Plano Juventude Viva, da Secretaria Nacional de Juventude (2015). Na Prefeitura de Contagem foi Coordenador de Políticas Culturais da Fundação Municipal de Cultura e Coordenador de Projetos da Secretaria de Comunicação (2013-2016). Fez parte dos conselhos municipais de Políticas Culturais (2014-2015) e de Promoção da Igualdade Racial (2015-2016). Coordenou o projeto Mapeamento Cultural de Contagem (2016). Integra o grupo de pesquisa Observatório da Diversidade Cultural. Faz parte do Conselho Estadual de Política Cultural (2017-2018). É um dos idealizadores da Casa Criativa, espaço dedicado à conectar a comunidade local para desenvolver atividades colaborativas e multidisciplinares, pautadas na inovação e no empreendedorismo. (Texto informado pelo autor)

Identificação

Nome

Rafael Luiz de Aquino

Nome em citações bibliográficas

AQUINO, R. L.;AQUINO, Rafael Luiz de;AQUINO, Rafael

Endereço

Formação acadêmica/titulação

2015 - 2017

Mestrado em Ciências Sociais (Conceito CAPES 5).

Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, PUC Minas, Brasil.

Título: AS POLÍTICAS DE CULTURA NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE: entre os governos Estadual e Federal, Ano de Obtenção: 2017.

Orientador: Carlos Aurélio Pimenta de Faria.

Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES, Brasil.

Palavras-chave: Federalismo; Políticas Culturais; Sistema Nacional de Cultura.

Graduação em Gestão das Organizações do Terceiro Setor.

Universidade do Estado de Minas Gerais, UEMG, Brasil.

Título: Análise do modelo de gestão pública não estatal, através de parcerias com Organizações Sociais.

Orientador: Camila Adriana Silva Diniz.

Graduação em Engenharia Elétrica.

Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, PUC Minas, Brasil.

2013 - 2014

Ensino Médio (2º grau).

Firmo de Matos, FM, Brasil.

2006 - 2012

1998 - 2000

Formação Complementar

2017 - 2017

Introdução à Avaliação Sistêmica de Políticas Públicas no campo da Cultura. (Carga horária: 4h).

Universidade Federal da Bahia, UFBA, Brasil.

Gestão de Grupos Culturais: modelos e desafios. (Carga horária: 3h).

Universidade Federal da Bahia, UFBA, Brasil.

Capacitação para Conselheiros de promoção da igualdade racial. (Carga horária: 60h).

Instituto Cultiva, CULTIVA, Brasil.

Introdução à História da África. (Carga horária: 20h).

Educafro Minas, EDMG, Brasil.

FL
122

| | |
|--------------------|---|
| 2014 - 2014 | Gestão e Políticas Culturais. (Carga horária: 45h). Instituto Itaú Cultural, ITAÚ CULTURAL, Brasil. |
| 2013 - 2013 | Extensão universitária em Empreendedorismo Cultural. (Carga horária: 82h). Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, CEFET/MG, Brasil. |
| 2013 - 2013 | Programa de Capacitação em Gestão de Projetos e Economia Criativa. (Carga horária: 60h). |
| 2012 - 2012 | Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - DF, SENAC/DF, Brasil. Programa de Capacitação em Projetos Culturais. (Carga horária: 15h). |
| 2012 - 2012 | Fundação Getúlio Vargas, FGV, Brasil. Oficinas de Gestão de Projetos Culturais. (Carga horária: 40h). |
| 2012 - 2012 | Artmanagers, ART, Brasil. Curso de Gestão e Produção Cultural. (Carga horária: 54h). |
| 2012 - 2012 | Galpão Cine Horto, GALPÃO CINE HORT, Brasil. Capacitação de Agentes Culturais. (Carga horária: 9h). |
| 2011 - 2011 | Fundação Artístico Cultural de Betim, FUNARBE, Brasil. Desenvolvimento e Gestão Cultural. (Carga horária: 360h). Observatório da Diversidade Cultural, ODC, Brasil. |

Atuação Profissional

Fundação Cultural do Município de Contagem, FUNDAC, Brasil.

Vínculo institucional

2013 - 2015

Outras informações

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Coordenador de Políticas Culturais, Carga horária: 44, Regime: Dedicação exclusiva.

Compete à Coordenadoria de Políticas Culturais: I - planejar, coordenar e desenvolver, em conjunto com as demais unidades da Fundação, programas e projetos destinados a promover o acesso da população aos bens e serviços culturais, por meio de ações permanentes e descentralizadas, nas diversas áreas artísticas e culturais; II - propor, em ação conjunta com as unidades da Fundação, iniciativas de incentivo, proteção e valorização da diversidade artística e cultural do Município; III - promover, de forma integrada, a articulação e o debate público para o desenvolvimento e o fomento das atividades culturais no âmbito do Município; IV - desenvolver e apoiar programas e projetos que visem à revitalização e utilização de espaços públicos, em especial das unidades vinculadas à Fundação, objetivando a potencialização de ações culturais no Município; V - planejar, coordenar e desenvolver, em conjunto com as demais unidades da Fundação, a articulação intersetorial necessária à formulação e à implementação dos programas e projetos culturais; VI - promover e coordenar a articulação da Fundação com órgãos e entidades do Estado e da União, bem como com organismos nacionais e internacionais, para a realização de projetos culturais de interesse do Município; VII - promover o intercâmbio com experiências nacionais e internacionais que possuem como objeto a inovação dos conceitos e das práticas no campo da cultura; VIII - estimular, em ação conjunta com as unidades da Fundação, a implantação e a organização de iniciativas de cooperação da sociedade civil na discussão, formulação e execução da política cultural do Município; IX - promover o acompanhamento e o suporte ao funcionamento de colegiados e fóruns participativos de monitoramento e avaliação da política cultural do Município. X ? promover ações e atividades de caráter formativo abertas à população, estudantes e comunidade.

Pronatec, PRONATEC, Brasil.

Vínculo institucional

2015 - Atual

Outras informações

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 12

O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec). Curso técnico de Agentes Culturais: Cultura, Arte e Sociedade; Elaboração de Projetos Culturais; Marketing e Empreendedorismo, Organização de um evento cultural; Noções de gestão de projetos; Legislação aplicável, Atribuições do Agente Cultural; Estudo e análise de editais.

Associação Move Cultura, MOVE CULTURA, Brasil.

Vínculo institucional

2009 - Atual

Outras informações

Vínculo: Voluntário, Enquadramento Funcional: Produção executiva de projetos socioculturais, Carga horária: 4

Move Cultura é uma organização não governamental constituída em forma de sociedade civil, filantrópica, sem fins lucrativos e de caráter sociocultural. A associação nasceu do intuito de criar na cidade de Contagem um ambiente propício para a promoção das manifestações culturais, através da descentralização, democratização e valorização da cultura em suas mais diversas expressões.

FL
1623

Vínculo institucional

2014 - 2015

Outras informações

Vínculo: Voluntário, Enquadramento Funcional: Pesquisador, Carga horária: 4
Pesquisador voluntário do Grupo de Estudos Diversidade Cultural e Midiática, na UEMG, sobre a coordenação dos Doutores Núbia Braga e José Márcio Barros. Atualmente desenvolvem a pesquisa: Comunicação e Cultura: Um estudo sobre a participação social e as proposições em processos de consulta e deliberação públicas.?

Prefeitura Municipal de Contagem, PMC, Brasil.

Vínculo institucional

2016 - 2017

Outras informações

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Coordenador de Projetos, Carga horária: 40
Secretaria de Comunicação

Casa Criativa, CASA CRIATIVA, Brasil.

Vínculo institucional

2016 - Atual

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Chief Executive Officer (CEO), Carga horária: 40

Instituto Yara Tupinambá, YARA TUPINAMBÁ, Brasil.

Vínculo institucional

2017 - 2017

Outras informações

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Docente Curso Agentes de Produção Cultural, Carga horária: 40

Projeto desenvolvido pela Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social (Sedese), em parceria com a Fundação de Educação para o Trabalho (Utramig), com o objetivo de promover oportunidades de geração de renda, estudos de oportunidades de inclusão produtiva, orientação profissional e construção de estratégias para inserção de jovens com idade entre 15 e 29 anos no mercado de trabalho.

Projetos de pesquisa

2015 - 2016

Mapeamento Cultural de Contagem

Descrição: O objetivo é mapear as organizações e iniciativas culturais de Contagem, através de uma metodologia desenvolvida pelo Observatório da Diversidade Cultural (ODC), que consiste em um processo participativo de pesquisa e formação de uma rede colaborativa local, para produção e registro de conteúdos multimídia, que serão executados em parceria com os agentes culturais..

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Rafael Luiz de Aquino - Coordenador / Daniela Graciere - Integrante / Raquel Braga - Integrante / Raquel Urths - Integrante.

Financiador(es): Secretaria de Estado da Cultura de Minas Gerais - Outra.

Comunicação e Cultura: Um estudo sobre a participação social e as proposições em processos de consulta e deliberação públicas.

Projeto certificado pelo(a) coordenador(a) José Márcio Pinto de Moura Barros em 17/05/2017.

Descrição: Pesquisar as proposições e articulações voltadas à comunicação que emanam do campo da participação social na área da cultura, buscando compreender suas lógicas, discursividades e efetividades..

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Rafael Luiz de Aquino - Integrante / Camila de Alvarenga Assis e Silva - Integrante / José Márcio Pinto de Moura Barros - Coordenador / Núbia Braga Ribeiro - Integrante.

Outros Projetos

2017 - Atual

Contagem a Pé

Descrição: Sistema de Sinalização Interpretativa que indica as rotas mais seguras e rápidas da região. Esse material, também conhecido como Wayfinding, é uma tendência em países de primeiro mundo e também em cidades históricas. O projeto ?Contagem a Pé? promove o conhecimento do território urbano, garante o direito à cidade, aponta pontos de interesse dos cidadãos, aperfeiçoa as rotas dos pedestres, priorizando sempre a segurança, o estímulo à integração entre mobilidade a pé e transporte público e ainda fomenta a prática da caminhada..

FL
124

Situação: Em andamento; Natureza: Outra.

2017 - Atual

Integrantes: Rafael Luiz de Aquino - Coordenador.

Escola Livre de Artes Digitais

Descrição: Programa de formação tecnológica e núcleo de referência, pesquisa e produção (NRPP), destinado a jovens do município de Contagem, alunos de escolas públicas, que estejam cursando entre o 8º ano do ensino fundamental e o 1º ano do ensino médio..

Situação: Em andamento; Natureza: Outra.

2016 - 2017

Integrantes: Rafael Luiz de Aquino - Coordenador.

Programa de Fortalecimento da Rede de Afroempreendedores Culturais da RMBH (RAC)

Descrição: Promover processos formativos por meio de metodologias de inovação social, liderança e modelagem de negócios, desenvolvendo as competências e democratizando conhecimentos e experiências, para o fortalecimento da rede de empreendedores culturais negros da Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH)..

Situação: Concluído; Natureza: Outra.

Integrantes: Rafael Luiz de Aquino - Coordenador.

Áreas de atuação

1. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração / Subárea: Administração Pública/Especialidade: Política e Planejamento Governamentais.
2. Grande área: Ciências Humanas / Área: Ciência Política / Subárea: Estado e Governo/Especialidade: Estudos do Poder Local.
3. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Planejamento Urbano e Regional / Subárea: Serviços Urbanos e Regionais/Especialidade: Serviços Comunitários.
4. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração / Subárea: Administração Pública/Especialidade: Organizações Públicas.
5. Grande área: Ciências Humanas / Área: Ciência Política / Subárea: Políticas Públicas/Especialidade: Análise Institucional.

Idiomas

Português

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.

Inglês

Compreende Bem, Fala Razoavelmente, Lê Bem, Escreve Bem.

Espanhol

Compreende Razoavelmente, Fala Pouco, Lê Bem, Escreve Pouco.

Prêmios e títulos

2012

Gentileza Urbana - Categoria Cidadania, IAB-MG - Instituto dos Arquitetos do Brasil, Seção Minas Gerais.

Produções

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica ▼

1. ★ BARROS, José Márcio ; RIBEIRO, Núbia Braga ; ALVARENGA, Camila ; AQUINO, Rafael . A comunicação no Plano Nacional de Educação do Brasil: uma aproximação crítica. CUADERNOS.INFO, v. 35, p. 69-81, 2014.

Citações: SCOPUS 1

Textos em jornais de notícias/revistas

1. AQUINO, Rafael Luiz de. Fortalecimento da Rede de Afroempreendedores: RAC-RMBH. Revista Afroempreendedores RMBH, 08 jun. 2017.
2. AQUINO, Rafael Luiz de. O Poder Legislativo de Contagem: teoria x prática. Notícias de Contagem, Contagem, 24 abr. 2017.
3. AQUINO, Rafael. IPTU passado, presente e futuro. O Tempo, Minas Gerais, 13 jan. 2017.

4. **AQUINO, Rafael Luiz de.** Falta de incentivo no setor cultural preocupa. Jornal O Tempo, Contagem, 18 jan. 2013.
5. **AQUINO, R. L..** Verba destinada à cultura é insuficiente. Jornal O Tempo, Minas Gerais, 23 nov. 2012.

FL
1025

Trabalhos completos publicados em anais de congressos

1. **AQUINO, Rafael Luiz de.** A indução do Governo Federal nas políticas de cultura dos municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte. In: XIII Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura - ENECULT, 2017, Salvador. XIII Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura - ENECULT, 2017.
2. **AQUINO, Rafael Luiz de.** A descentralização das políticas culturais no Brasil pós 1988. In: I Seminário de Direitos Culturais ? Uberlândia-MG, 2017, Uberlândia. I Seminário de Direitos Culturais ? Uberlândia-MG, 2017.
3. **AQUINO, Rafael.** O PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS CULTURAIS NO BRASIL PÓS-1988: As arquiteturas do Sistema Nacional de Cultura e do ICMS Cultural. In: VII Seminário Internacional de Políticas Culturais, 2016, Rio de Janeiro. Sistemas de Cultura: experiências, avanços e desafios, 2016.

Resumos publicados em anais de congressos

1. **AQUINO, Rafael.** Gestão e participação em políticas públicas de cultura no contexto federativo. In: 16º Seminário de Pesquisa e Extensão da UEMG, 2014, Belo Horizonte. CSA - CÂMARA DE CIÊNCIAS APLICADAS - CIÉNCIA POLÍTICA, 2014.
2. **ALVARENGA, Camila ; AQUINO, Rafael ; BARROS, José Márcio ; RIBEIRO, Núbia Braga ; SENA, T. .** Comunicação e Cultura: Um Estudo Sobre A Participação Social e as Proposições em Processos de Consulta e Deliberação Públicas. In: 16º Seminário de Pesquisa e Extensão da UEMG, 2014, Belo Horizonte. Comunicação e Cultura: Um Estudo Sobre A Participação Social e as Proposições em Processos de Consulta e Deliberação Públicas, 2014.

Apresentações de Trabalho

1. **AQUINO, Rafael; MARTINS, E. .** Ocupação da população negra nos espaços de poder. 2018. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
2. **AQUINO, Rafael Luiz de.** Empreendedorismo Social. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
3. **AQUINO, Rafael Luiz de.** A crise política e o papel da juventude. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
4. **AQUINO, Rafael Luiz de.** Minorias representativas em negócios de impacto. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
5. **AQUINO, Rafael Luiz de; OLIVEIRA, L. .** Fela Kuti: por que Kalakuta é ainda necessária?. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
6. **AQUINO, Rafael Luiz de.** A Resistência Negra em tempos de golpe e retrocessos no Brasil. 2017. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
7. **AQUINO, Rafael.** O PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS CULTURAIS NO BRASIL PÓS-1988: As arquiteturas do Sistema Nacional de Cultura e do ICMS Cultural. 2016. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
8. **AQUINO, Rafael.** Palestra: Cultura e Desenvolvimento Local. 2016. (Apresentação de Trabalho/Outra).
9. **AQUINO, Rafael.** Produção e Gestão Cultural. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
10. **AQUINO, Rafael.** Gestão e participação em políticas públicas de cultura no contexto federativo. 2014. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
11. **AQUINO, Rafael.** Gestão Cultural e Participação Social. 2014. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
12. **AQUINO, Rafael.** A Função dos Conselhos na Continuidade dos Processos e Programas de Desenvolvimento Cultural. 2014. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
13. **AQUINO, Rafael.** O Papel dos Conselhos no Estabelecimento dos Direitos Culturais. 2014. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
14. **José Márcio Barros ; Núbia Braga ; Camila Alvarenga ; AQUINO, Rafael Luiz de ; SENA, Thaís .** 16º Seminário de Pesquisa e Extensão da UEMG. 2014. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
15. **AQUINO, Rafael.** Intercâmbio Cultural Propostas e Experiências. 2013. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
16. **AQUINO, Rafael.** Experiência em mobilização comunitária. 2013. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
17. **AQUINO, Rafael.** Experiência em mobilização comunitária. 2013. (Apresentação de Trabalho/Seminário).

Produção técnica

Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1. **AQUINO, Rafael.** Presente e movendo as estruturas. 2018. (Programa de rádio ou TV/Comentário).
2. **AQUINO, Rafael Luiz de.** Orçamento baixo para a cultura apresenta museu do esquecimento. 2017. (Programa de rádio ou TV/Comentário).
3. **AQUINO, Rafael Luiz de.** Dissertação de Mestrado analisa as políticas públicas de cultura dos municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte. 2017. (Programa de rádio ou TV/Comentário).
4. **AQUINO, Rafael Luiz de.** Semana da Economia Criativa' é realizada em Contagem, na Grande BH. 2017. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
5. **AQUINO, Rafael Luiz de.** Como fortalecer negócios para a população negra. 2017. (Programa de rádio ou TV/Comentário).
6. **AQUINO, Rafael Luiz de.** Contagem sedia Semana da Economia Criativa. 2017. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
7. **AQUINO, Rafael.** Legado do nigeriano Fela Kuti é celebrado com fotos, vídeos e música. 2017. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
8. **AQUINO, Rafael.** ?Fela Day BH? acontece no sábado no Bar Latino. 2017. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

GA

X

FL
126

9. **AQUINO, Rafael**; Raquel Braga . Programa 'Gente Que é Gente'. 2016.
10. Claudia Houara de Castro ; **AQUINO, Rafael** . Pontos de Cultura: o desafio da sustentabilidade em rede. 2015. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
11. **AQUINO, Rafael**; MORETTI, C. . Trabalho Social. Celso Moretti e Rafael Aquino visitaram crianças em Gana. 2014. (Programa de rádio ou TV/Comentário).
12. **AQUINO, Rafael Luiz de**; Rafaela Lima . Lei 13.018/2014: Cultura Viva como política de estado. 2014. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
13. **AQUINO, R. L.** . 2º Conferência Municipal de Cultura de Contagem. 2013. (Programa de rádio ou TV/Mesa redonda).
14. **AQUINO, Rafael Luiz de**; Oderval Junior . Projeto transforma paisagem e redefine uso de becos na Grande BH. 2013. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
15. Douglas Colares ; **AQUINO, Rafael Luiz de** . Casa Aberta - Ciclo de Palestras e Oficinas. 2013. (Programa de rádio ou TV/Mesa redonda).
16. **AQUINO, Rafael Luiz de**. Associação Bangalô Cultural recebeu prêmio pelo projeto NuBeco. 2013. (Programa de rádio ou TV/Comentário).
17. **AQUINO, Rafael Luiz de**; Raquel Braga ; LAURINE, T. ; SINFRONIO, R. . Projeto Nubeco recebe Prêmio Gentileza Urbana 2012. 2013. (Programa de rádio ou TV/Comentário).
18. **AQUINO, Rafael**. Industrial recebe edição do Circuito Cultural. 2013. (Programa de rádio ou TV/Comentário).
19. **AQUINO, Rafael**. Mostra de Cultura Independente na Praça da Glória. 2013. (Programa de rádio ou TV/Comentário).
20. **AQUINO, Rafael**. Cultura busca apoio. 2012. (Programa de rádio ou TV/Comentário).
21. **AQUINO, Rafael**; ANTUNES, E. . Domingo Cultural em Contagem. 2012. (Programa de rádio ou TV/Comentário).
22. **AQUINO, R. L.**; ARAUJO, G. ; LEITE, R. . Cenário Cultural independente de Contagem. 2012. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
23. **AQUINO, Rafael Luiz de**. Cultura Busca Apoio da Câmara por um Órgão Gestor Independente no Município. 2012. (Programa de rádio ou TV/Mesa redonda).
24. **AQUINO, Rafael**. Mostra de Cultura Independente. 2012. (Programa de rádio ou TV/Comentário).
25. **AQUINO, Rafael**. Contagem recebe primeira edição do Bangalô Cultural. 2012. (Programa de rádio ou TV/Comentário).
26. **AQUINO, Rafael**. Mostra de Cultura Independente 2º edição. 2012. (Programa de rádio ou TV/Comentário).
27. **AQUINO, Rafael**. Bangalô Cultural vai promover intervenções artísticas na cidade. 2012. (Programa de rádio ou TV/Comentário).
28. **AQUINO, Rafael**; ARAUJO, G. . Grupo de arte na Europa. 2012. (Programa de rádio ou TV/Comentário).
29. **AQUINO, Rafael**. Circuito Cultural na estação de metrô Eldorado. 2012. (Programa de rádio ou TV/Comentário).
30. **AQUINO, Rafael Luiz de**. Contagem deve receber novo teatro no Industrial. 2011. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
31. **AQUINO, Rafael Luiz de**. Artistas convivem com desprestígio na cidade. 2011. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
32. HENRIQUE, R. ; **AQUINO, Rafael Luiz de** ; SINFRONIO, R. . Programa Papo Afinado. 2011. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
33. Daniela Graciere ; Kaiode Biague ; Willian Rocha ; **AQUINO, R. L.** . Seminário Contagem Cultura em Debate 2011. 2011. (Programa de rádio ou TV/Mesa redonda).
34. Daniela Graciere ; Kaiode Biague ; Willian Rocha ; SINFRONIO, R. ; **AQUINO, Rafael** . Debate sobre gestão Cultural em Contagem. 2011. (Programa de rádio ou TV/Comentário).
35. **AQUINO, Rafael**. Artistas convivem com desprestígio na cidade. 2011. (Programa de rádio ou TV/Comentário).
36. **AQUINO, Rafael**. Contagem deve receber novo teatro no Industrial. 2011. (Programa de rádio ou TV/Comentário).
37. **AQUINO, Rafael**. FPC vai à Câmara discutir propostas culturais na cidade. 2011. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
38. **AQUINO, Rafael**. Cenário cultural reforçado. 2011. (Programa de rádio ou TV/Comentário).
39. **AQUINO, Rafael**. Bangalô Cultural: Evento defende Lei de Incentivo à Cultura. 2010. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
40. **AQUINO, R. L.**; Daniela Graciere ; Kaiode Biague ; Willian Rocha . Seminário Contagem Cultura em Debate 2010. 2010. (Programa de rádio ou TV/Mesa redonda).
41. **AQUINO, Rafael**; SINFRONIO, R. . Manifestações culturais gratuitas na grande BH. 2010. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
42. **AQUINO, Rafael**. Setor cultural se mobiliza para discutir nova lei. 2010. (Programa de rádio ou TV/Comentário).
43. **AQUINO, Rafael**. Projeto quer reunir pessoas de todos os credos e cores que gostam de arte. 2009. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
44. **AQUINO, Rafael**. Black soul na Praça da Glória. 2009. (Programa de rádio ou TV/Comentário).

Redes sociais, websites e blogs

1. MOREIRA, W. ; **AQUINO, Rafael Luiz de** . Associação de Contagem dá exemplos de boa prática. 2013; Tema: ASSOCIAÇÃO DE CONTAGEM DÁ EXEMPLOS DE BOA PRÁTICA. (Site).

Demais tipos de produção técnica

1. **AQUINO, Rafael Luiz de**. Assistente de Produção Cultural. 2017. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
2. **AQUINO, Rafael Luiz de**; CARDOSO, Marcos Antonio ; SOUZA, Deise Dias ; REIS, Samira ; SOUZA, João ; MENDES, Fred . Revista Afroempreendedores RMBH. 2017. (Editoração/Coletânea).
3. **AQUINO, Rafael Luiz de**. Agente Cultural. 2016. .
4. AVNER, T. ; **AQUINO, Rafael** . Workshop de Facilitação de Projetos Coletivos Colaborativos - PVFG & DD. 2015. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
5. **AQUINO, R. L.**; Claudia Houara de Castro . Oficina de Editais do Ministério da Cultura. 2014. .
6. **AQUINO, R. L.**; MURILO, G. . Painel Música Minas. 2014. .
7. **AQUINO, R. L.** . Oficina de Elaboração de Projetos Culturais. 2012. .

Eventos

FL
127

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. Fórum Social Mundial 2018. Ocupação da população negra nos espaços de poder. 2018. (Congresso).
2. Audiência Pública: Genocídio da Juventude Negra.Comissão Especial de Estudo sobre o Genocídio da Juventude Negra. 2017. (Outra).
3. Encontro de Lideranças Empreendedoras 2017.Empreendedorismo Social. 2017. (Encontro).
4. Feira das Artes: Encontro Circuito Metropolitano de Cultura.Encontro Circuito Metropolitano de Cultura. 2017. (Encontro).
5. IV Conferência Municipal de Cultura de Sabará. Apresentação do regulamento para eleição do Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC). 2017. (Congresso).
6. Políticas de Igualdade Racial na Reforma Administrativa.Análise do PL 238/2017. 2017. (Encontro).
7. Semana da Pedagogia.A Resistência Negra em tempos de golpe e retrocessos no Brasil. 2017. (Seminário).
8. XIII Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura - ENECULT.A indução do Governo Federal nas políticas de cultura dos municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte. 2017. (Seminário).
9. 5º Rodada Regional do ICMS Cultural. 2015. (Congresso).
10. Audiência Pública: O Plano Municipal de Cultura de Belo Horizonte para o decênio 2015-2025. 2015. (Outra).
11. Fli BH - Festival Literário Internacional de BH 2015 / Mesa: Literaturas da diáspora africana. 2015. (Seminário).
12. Pensar a cidade: a favela nas ciências sociais - Professora Adriana Facina/UFRJ - Programa de Pós Graduação em Ciências Sociais-Puc Minas. 2015. (Outra).
13. Seminário Internacional de Políticas Públicas na América Latina: novas territorialidades e processos. 2015. (Seminário).
14. Seminário Metropolitano de Igualdade Racial. 2015. (Seminário).
15. As Relações Entre Estado e Sociedade - Seminário Interdisciplinar - FaPP - UEMG. 2014. (Seminário).
16. II Seminário Mídia Comunicação e Direitos Humanos. 2014. (Seminário).
17. Imunidade Tributária para as Instituições do Terceiro setor e o Plano Nacional de Educação. 2014. (Seminário).
18. Seminário de Capacitação em Gestão Cultural.Experiencias de Gestão Cultural. 2014. (Oficina).
19. 15º Seminário de Pesquisa e Extensão da UEMG (Universidade do Estado de Minas Gerais). 2013. (Seminário).
20. Programa Minas Território da Cultura.Intercâmbio Cultural - Propostas e Experiências. 2013. (Outra).
21. Seminário Gestão e Produção de Conhecimento em Iniciativas Sociais. 2012. (Seminário).
22. VIII Enecult - Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura. 2012. (Seminário).
23. VII Enecult - Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura. 2011. (Seminário).
24. V Seminário de Diversidade Cultural. 2011. (Seminário).

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1. **AQUINO, Rafael.** Kandandu - Encontro de Blocos Afro. 2018. (Outro).
2. **AQUINO, Rafael.** Roda Criativa. 2018. (Outro).
3. **AQUINO, Rafael Luiz de.** Rodada Afroempreendedora. 2017. (Outro).
4. **AQUINO, Rafael Luiz de.** Fela Day BH. 2017. (Festival).
5. **AQUINO, Rafael Luiz de.** Semana da Economia Criativa. 2017. (Congresso).
6. **AQUINO, Rafael Luiz de.** Festival F5. 2017. (Festival).
7. **AQUINO, Rafael;** OLIVEIRA, L. . Fela Kuti: por que Kalakuta é ainda necessária?. 2017. (Exposição).
8. **AQUINO, Rafael.** Passagem da Toca Olímpica. 2016. .
9. **AQUINO, Rafael.** Festa do Trabalhador. 2016. (Outro).
10. ZENO, M. ; CORREIA, M. ; **AQUINO, Rafael** . 1º Seminário Juventude Viva - Contagem. 2015. (Outro).
11. ZENO, M. ; CORREIA, M. ; **AQUINO, Rafael** . Semana de Enfrentamento e Combate ao Racismo. 2015. (Outro).
12. **AQUINO, Rafael Luiz de.** Feira Ébano Contagem - Feira Afro Mineira de Moda Arte e Beleza. 2015. .
13. **AQUINO, Rafael Luiz de.** Festival Eletronik. 2015. (Festival).
14. **AQUINO, Rafael;** TORRES, A. R. D. . Náutal de Luz Contagem. 2015. (Outro).
15. **AQUINO, R. L.;** Raquel Braga . Projeto Cultura e Movimento - Reflexões Sobre Cultura. 2014. (Outro).
16. **AQUINO, R. L..** Eleições do Conselho Municipal de Política Cultural. 2014. (Outro).
17. **AQUINO, R. L..** Encontro com Empresários de Contagem. 2013. (Outro).
18. **AQUINO, Rafael;** LUCAS, A. ; Romeu Marques . Quarteirão Eletrônico. 2013. (Outro).
19. **AQUINO, Rafael.** Circuito Cultural. 2013. (Outro).
20. **AQUINO, R. L.;** Daniela Graciere ; Jesse Duarte ; Willian Rocha . Contagem Cultura em Debate 2011. 2011. (Outro).
21. **AQUINO, R. L.;** Jesse Duarte ; Daniela Graciere ; Kaiode Biague ; Willian Rocha . Contagem Cultura em Debate 2010. 2010. (Outro).

Inovação

Outros projetos

D

FL
128

Educação e Popularização de C & T

Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1. **AQUINO, Rafael Luiz de.** Contagem deve receber novo teatro no Industrial. 2011. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 
2. **AQUINO, Rafael Luiz de.** Artistas convivem com desprestígio na cidade. 2011. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 
3. **AQUINO, Rafael Luiz de.** Dissertação de Mestrado analisa as políticas públicas de cultura dos municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte. 2017. (Programa de rádio ou TV/Comentário). 
4. **★ AQUINO, Rafael Luiz de;** Rafaela Lima . Lei 13.018/2014: Cultura Viva como política de estado. 2014. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 
5. **★ Claudia Houara de Castro ; AQUINO, Rafael** . Pontos de Cultura: o desafio da sustentabilidade em rede. 2015. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 

Página gerada pelo Sistema Curriculo Lattes em 21/05/2018 às 18:19:47

[Imprimir currículo](#)

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Projeto: Escola Livre de Artes Digitais (ELAD)

Função: Coordenador

Nome: Rafael Luiz de Aquino

Período de execução: 17/05/2018 a 06/11/2018

Local: Casa Criativa – Rua Monsenhor Bicalho, nº 263 – Eldorado – Contagem-MG

Atividades realizadas:

Realização dos processos de compras;

Acompanhamento da assinatura do contrato junto aos profissionais contratados;

Reunião pedagógica com os professores para definição da ementa e cronograma de atividades do projeto;

Validação do cronograma de aulas;

Validação do plano de aulas proposto pelos professores;

Validação do material de divulgação e de conteúdo disponibilizado nas redes sociais;

Elaboração das fichas de inscrição para os cursos e do questionário de avaliação;

Demandas apresentadas: Na fase de mobilização encontramos dificuldades para realizar a divulgação nas escolas. Alguns diretores tentaram proibir nossa entrada nas escolas, sob a alegação de que diversos cursos são oferecidos gratuitamente e na verdade acabam cobrando alguma taxa dos alunos. Diante deste quadro, conseguimos uma reunião com a coordenação da Secretaria Municipal de Educação (Seduc) que colaborou com a sensibilização dos diretores das escolas. No decorrer das formações tivemos 2 casos de alunos que informavam aos pais que estavam vindo para o curso, mas não estavam comparecendo às aulas. Devido ao fato de buscarmos sempre um diálogo com os pais, seja ligando ou por meio do envio de informações do curso via WhatsApp, assunto de diferentes naturezas foram sanados.

Impactos/Resultados alcançados: Os cursos potencializaram a promoção do acesso dos alunos das escolas públicas do município ao universo digital e tecnológico. Algo que faz parte do dia a dia destes adolescentes, como usuários de produtos, mas as formações oferecidas no projeto os colocaram no patamar de criação e desenvolvimento, saindo da condição de simples consumidores. Além disso, as escolas públicas ainda não acompanham o desenvolvimento tecnológico que está tão presente no dia a dia, o que tem gerado certo desinteresse dos jovens frente ao modelo formal de ensino ainda ofertado nas escolas. Os alunos foram capazes de desenvolver produtos como criação de novos aplicativos para celular, vídeos pra web, sites e exposição fotográfica. Durante o curso os alunos demonstraram o desejo de participar de novas formações, o que nos permite pensar os cursos a partir de demandas trazidas pelo próprio público atendido.

028

Data: 05 /11/2018

Rafael Luiz de Aguiar

Assinatura